



SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CGCF

**DOCUMENTO GERAL**

**RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS NO MANUAL DE OPERAÇÕES  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS DO PNCF**

DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO	ORIENTAÇÃO
Ofício de encaminhamento da proposta	<p>Modelo de Ofício emitido pelo sistema SIGCF</p> <p><b>Entidade Local – Qualificação da Demanda (SQD)</b></p> <p>- Imprimir Ofício de Encaminhamento</p> <p><b>UTE/UGE – Análise e Contratação (SAC)</b></p> <p>- Imprimir Ofício de SAT</p> <p>- Imprimir Ofício de SIC</p> <p><a href="http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN">http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN</a></p>
Ofício de autorização da SRA	Modelo definido pela SRA – emitido no sistema SEI
Proposta de Financiamento	<p>Modelo de Proposta Emitida pelo sistema SIGCF</p> <p><b>Entidade Local – Qualificação da Demanda (SQD)</b></p> <p>- Emitir Proposta (com Tarja Vermelha – “Documentação inválida para o envio ao Agente Financeiro”)</p> <p><b>UTE/UGE – Análise e Contratação (SAC)</b></p> <p>- Emitir Proposta (sem Tarja Vermelha – status “Encaminhada para Banco”)</p> <p><a href="http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN">http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN</a></p>
Pré-projeto de Pronaf	Deve ser utilizado o mesmo modelo para projeto do PRONAF A disponível dos Bancos

A	<p><b>Banco do Brasil (Proposta Simplificada de Crédito (INVESTIMENTO) – BB PDF)</b></p> <p><a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/agro/dwn/PropostaInvPronaf.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/agro/dwn/PropostaInvPronaf.pdf</a></p> <p><b>Banco do Nordeste (SEAP - Sistema de Elaboração e Análise de Projetos) - Planilha PRONAF A (Versão: 28/09/2018)</b></p> <p><a href="https://www.bnb.gov.br/documents/76079/226493/PlanilhaPRONAF_A_Unico1.exe/f4fece4e-68bd-44a6-d9ae-4b73d6e3e98c">https://www.bnb.gov.br/documents/76079/226493/PlanilhaPRONAF_A_Unico1.exe/f4fece4e-68bd-44a6-d9ae-4b73d6e3e98c</a></p>
Formulário de capacidade de pagamento	<p>Deve utilizar o modelo de planilha de Capacidade de Pagamento disponibilizada pelo BNB (planilha excel)</p> <p><b>Obs.1:</b> Deve preencher todos dados da planilha e clicar no menu de “capacidade de pagamento” para o cálculo.</p> <p><b>Obs.2:</b> Ver manual de utilização da planilha (passo à passo).</p> <p><a href="#">- Modelo de Formulário de Capacidade de Pagamento</a></p>
Demonstrativo da viabilidade técnica e econômico-financeira da atividade rural a ser explorada	<p>O formulário de demonstração de viabilidade técnica e econômico-financeira da atividade rural deverá ser comprovada com o conjunto dos seguintes formulários:</p> <p><b>1 – Parecer Eletrônico (modelo emitido pelo sistema SIGCF);</b></p> <p><b>2 – Planilha de Capacidade de Pagamento (modelo indicado no item anterior); e</b></p> <p><b>3 – Pré-projeto de PRONAF A (modelos indicados no item anterior).</b></p> <p><b>Obs.:</b> o parecer indica a viabilidade técnica conforme a demonstração dos itens de sustentabilidade exigidos no PNCF (qualidade do imóvel, projeto produtivo, habitação, recursos hídricos, energia elétrica, vias de acesso e comercialização) e viabilidade econômico-financeira conforme a planilha de capacidade de pagamento e pré-projeto do PRONAF que indicam as atividades rurais pretendidas.</p>
Parecer e Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	<p><b>Parecer:</b></p> <p>Modelo de Parecer emitido pelo sistema SIGCF – SQD – função “Imprimir parecer preliminar do CMDRS”</p> <p><a href="http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN">http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN</a></p> <p><b>Ata:</b></p>

	Conforme regimento interno do CMDRS
Parecer e Ata do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável ou do Comitê Técnico que aprovou a proposta de financiamento (após encaminhamento da proposta a Unidade Estadual)	<p><b>Parecer:</b></p> <p>Modelo de Parecer Eletrônico emitido pelo sistema SIGCF – SAC – Preencher Proposta – Aba “Parecer Eletrônico” – Emitir Parecer</p> <p><b>Obs.:</b> Deve ser assinado pela unidade técnica e pelo representante do conselho estadual.</p> <p><a href="http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN">http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN</a></p> <p><b>Ata:</b></p> <p>Conforme regimento interno do CEDRS</p>
Formulário e Relatório de Vistoria Social	<p><b>Formulário de Vistoria Social (item 13.12 do Manual)</b></p> <p>1 - Modelo de formulário INDIVIDUAL</p> <p>Obs.: Deve ser aplicado o formulário individualmente e ser assinada pela família interessada.</p> <p><b>Relatórios de Vistoria Social (item 13.13 do Manual)</b></p> <p>2 - Modelo de Relatório pós vistoria Coletiva para a linha PNCF-Social SIC</p> <p>3 - Modelo de Relatório pós vistoria Individual para a linha PNCF-Social SIB e PNCF-Mais</p> <p><b>Obs.1:</b> Na linha PNCF Mais a vistoria social poderá ser amostral, conforme o perfil das áreas a serem adquiridas;</p> <p><b>Obs.2:</b> Incluir como ANEXOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Registro fotográfico (data e o registro);</li> </ul> <p><b>Obs.3:</b> Observar Norma de Execução de Vistoria Social n.º 02/2013/DCF/SRA-MDA, de 12 de setembro de 2013 (Boletim de Serviço nº 81, de 17 de setembro de 2013)</p> <p><a href="#">- Modelos de Formulário</a></p> <p><a href="#">- Modelo de Relatório COLETIVO de Vistoria Social</a></p> <p><a href="#">- Modelo de Relatório INDIVIDUAL de Vistoria Social</a></p>
<b>DA ATER</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>
Plano de Assistência Técnica (PAT)	Modelo disponível no ANEXO “Formulário do PAT” da Norma de Execução de Capacitação e ATER n.º 01/2013/DCF/SRA-MDA, de 16 de julho de 2013 (Boletim de Serviço nº 52, de 16 de julho de 2013)

[- Modelo do Plano de Assistência Técnica](#)

<p>Subprojeto de Investimento Básico (SIB)</p>	<p>Modelo depende do tipo de projeto que será implementado.</p> <p><b>-Obs.: Projeto Básico Agropecuário deverá conter:</b></p> <p>1 – O PROJETO</p> <p>1.1 – OBJETIVOS</p> <p>Detalhamento das metas a alcançar, indicando os reflexos sobre o processo de produção e ganhos de outra natureza.</p> <p>1.2 - O FINANCIAMENTO</p> <p>VALOR, PRAZO E CARÊNCIA:</p> <p>INVESTIMENTOS PROPOSTOS, FONTES DOS RECURSOS E ÉPOCAS DE REALIZAÇÃO</p> <p>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO</p> <p>CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO E DE DÍVIDAS PREEXISTENTES</p> <p>1.3 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>1.4 – ENGENHARIA</p> <p>DEMONSTRATIVO DE USO PROGRAMADO DA TERRA</p> <p>ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</p> <p>CÁLCULOS E DIMENSIONAMENTOS</p> <p>- Anexar plantas, orçamentos e memória de cálculos relativos às CONSTRUÇÕES RURAIS</p> <p>INVESTIMENTOS FUTUROS E REINVESTIMENTOS</p> <p>DESEMBOLSOS COM A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA</p> <p>1.5 - PROJEÇÃO FINANCEIRA</p> <p>PREVISÃO DE RECEITAS</p> <p>ESTRUTURA DOS CUSTOS OPERACIONAIS</p> <p>FLUXO DE CAIXA E CAPACIDADE DE PAGAMENTO</p>
<p>Plano de Investimento Comunitário (PIC)</p>	<p>Deve utilizar o modelo disponibilizado pela SRA</p> <p>- <b>Modelo PIC – PLANO DE INVESTIMENTO COMUNITÁRIO</b> - contém a previsão de todos os SICs, Proposta de Assistência Técnica - PAT e, eventuais selos e adicionais, necessários a avaliação da proposta de financiamento pela UTE.</p> <p><b>Obs.:</b> Observar a Norma de Execução de SIC nº 03/2013/DCF/SRA-MDA, de 27 de setembro de 2013, publicada no boletim de serviço nº 89, de 01 de outubro de 2013.</p> <p><a href="#">- Modelo do Plano de Investimento Comunitário (PIC)</a></p>
<p>Subprojeto de Investimento</p>	<p>Modelo depende do tipo de projeto que será implementado.</p>

Comunitário (SIC)	<p><b>-Obs.: Projeto Básico Agropecuário deverá conter:</b></p> <p>1 – O PROJETO</p> <p>1.1 – OBJETIVOS</p> <p>Detalhamento das metas a alcançar, indicando os reflexos sobre o processo de produção e ganhos de outra natureza.</p> <p>1.2 – Os RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS</p> <p>INVESTIMENTOS PROPOSTOS, FONTES DOS RECURSOS E ÉPOCAS DE REALIZAÇÃO</p> <p>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO</p> <p>CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DE OUTROS CRÉDITOS E DE DÍVIDAS PREEXISTENTES</p> <p>1.3 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>1.4 – ENGENHARIA</p> <p>DEMONSTRATIVO DE USO PROGRAMADO DA TERRA</p> <p>ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</p> <p>CÁLCULOS E DIMENSIONAMENTOS</p> <p>- Anexar plantas, orçamentos e memória de cálculos relativos às CONSTRUÇÕES RURAIS</p> <p>INVESTIMENTOS FUTUROS E REINVESTIMENTOS</p> <p>DESEMBOLSOS COM A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA</p> <p>1.5 - PROJEÇÃO FINANCEIRA</p> <p>PREVISÃO DE RECEITAS</p> <p>ESTRUTURA DOS CUSTOS OPERACIONAIS</p> <p>FLUXO DE CAIXA E CAPACIDADE DE PAGAMENTO</p>
<b>DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>
DAP ativa	<p>Modelos Portaria nº 01, de 13 de abril de 2017 - Trata dos aspectos operacionais da emissão da DAP</p> <p><a href="http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP">http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP</a></p>
(Obs.: para os candidatos que não puderem acessá-la, apresentar declaração de atividade como trabalhador, assalariado rural ou outra justificativa)	<p><b>Observar outros documentos que podem ser levados junto a declaração do trabalhador:</b></p> <p>De acordo com o art. 54 da Instrução Normativa Nº 77 de 2015, considera-se início de prova material, para fins de comprovação da atividade rural, entre outros, os seguintes documentos, desde que neles conste a profissão ou qualquer outro dado que evidencie o exercício da atividade rurícola e seja contemporâneo ao fato nele declarado.</p> <p>I – certidão de casamento civil ou religioso;</p> <p>II – certidão de união estável;</p> <p>III – certidão de nascimento ou de batismo dos filhos;</p> <p>IV – certidão de tutela ou de curatela;</p> <p>V – procuração;</p> <p>VI – título de eleitor ou ficha de cadastro eleitoral;</p> <p>VII – certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar;</p>

VIII – comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos;

IX – ficha de associado em cooperativa;

X – comprovante de participação como beneficiário, em programas governamentais para a área rural nos estados, no Distrito Federal ou nos Municípios;

XI – comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural;

XII – escritura pública de imóvel;

XIII – recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa;

XIV – registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu;

XV – ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde;

XVI – carteira de vacinação;

XVII – título de propriedade de imóvel rural;

XVIII – recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas;

XIX – comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural;

XX – ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres;

XXI – contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres;

XXII – publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública;

XXIII – registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos;

XXIV – registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas;

XXV – Carteira de trabalho (CLT);

XXVI – título de aforamento;

XXVII – declaração de aptidão fornecida para fins de obtenção de financiamento junto ao Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – PRONAF (obs.: pode incluir expiradas para observar atividades anteriores); ou

XXVIII – ficha de atendimento médico ou odontológico.

Declaração de Elegibilidade/Relatório de Apuração de Renda

Modelo disponível no SIGCF (Qualificação da demanda (SQD) – Imprimir Declaração de Elegibilidade)  
 - DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA PNCF - MAIS  
 - DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA PNCF - SOCIAL

**Obs.:** Deve estar assinada pelo potencial beneficiário e devidamente atestada por responsáveis credenciados no SREDE.

[http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM\\_LOGIN](http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN)

(Obs.: a declaração de elegibilidade inclui o

Modelo disponível no SIGCF (Qualificação da demanda (SQD) – Imprimir Declaração de Elegibilidade)

<p><b>Relatório de Apuração de Renda</b> – atestado por técnico credenciado para emissão de DAP)</p>	<p>- DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA PNCF - MAIS - DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA PNCF - SOCIAL</p> <p><b>Pesquisa de Agentes Emissores de DAP:</b></p> <p><a href="http://dap.mda.gov.br/cpac/">http://dap.mda.gov.br/cpac/</a></p> <p><b>Obs.:</b> Deve estar assinada pelo potencial beneficiário e devidamente atestada por responsáveis credenciados para emissão de DAP.</p>
<p>(Obs.: <b>Assinatura A Rogo</b>)</p>	<p>No âmbito do PNCF quando, por qualquer razão, o pretendente se encontrar impossibilitado de assinar documentos deverá nomear terceiro para assinar a seu rogo. O documento deverá ser assinado pelo rogado e subscrito por duas testemunhas na presença das partes. Ao lado da assinatura do rogado deverá constar a digital do polegar do beneficiário rogado, além da observação: “assinatura a rogo”.</p>
<p>Certificado individual de participação na capacitação inicial</p>	<p>Deve observar modelo disponibilizado pela SRA</p> <p>- <a href="#">Modelo de Certificado Individual de Participação na Capacitação Inicial</a></p> <p><b>Obs.1:</b> O certificado deve ser emitido individualmente para cada família interessada;</p> <p><b>Obs.2:</b> Para pagamento deve apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- relatório contendo o detalhamento dos temas e a metodologia utilizada na capacitação inicial;</li> <li>- lista de presença dos participantes da capacitação;</li> <li>- registro fotográfico do evento;</li> <li>- certificados ou declaração individual de participação da capacitação inicial, assinado pelo candidato a beneficiário, que deve constar o conteúdo ministrado na capacitação; e</li> <li>- ata que aprovou a contratação da entidade (PNCF-Social SIC).</li> </ul>
<p>Cópia de documento oficial de Identificação</p>	<p>Dispensa a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação.</p> <p>LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.</p> <p>Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.</p>
<p>Cópia do comprovante do CPF/MF</p>	<p>Comprovante emitido pelo site da Receita Federal</p> <p><a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a></p>
<p>Cópia de comprovante do estado civil</p>	<p>Dispensa a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação.</p> <p>LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.</p> <p>Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.</p>
<p>Cópia do comprovante de votação da última eleição</p>	<p>Comprovante emitido pelo site do TSE (Certidão de Quitação Eleitoral)</p> <p><a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a></p>
<p>Documentação pessoal do cônjuge (se casado ou em união estável)</p>	<p>Dispensa a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação.</p> <p>LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.</p>

	Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.
Comprovante de Residência	<p><b>O comprovante de residência pode ser aferido pelos documentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Auto declaração na declaração de elegibilidade</li> <li>-Declaração de residência dada pelo sindicato ou órgão público</li> <li>-Comprovante de residência (conta de água/luz, telefone, imposto ou outra endereçada à residência do interessado).</li> </ul>
Declaração de Inscrição no CadÚnico (para a Linha de Financiamento PNCF Social)	<p>Modelo de Comprovante emitido no site do MDS.</p> <p><b>Consulta Cidadão - Cadastro Único</b></p> <p><a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php</a></p>
Solicitação de Atualização Cadastral e Abertura de Conta Corrente	<p>Deve observar o modelo disponibilizado pelos Bancos junto à SRA</p> <p><b>Obs.:</b> Pode solicitar a abertura de conta-corrente na modalidade “Programas Governamentais” ou informação sobre conta corrente ativa, ou seja, para os casos que já possuem conta no Banco.</p>
<b>DO VENDEDOR (PESSOA FÍSICA)</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>
Declaração de intenção de venda do vendedor	<p>Modelo disponível no SIGCF – Qualificação da demanda (SQD) -</p> <p><b>Entidade Local – Imprimir declaração de Intenção de Venda</b></p>
Cópia de documento oficial de Identificação do vendedor e cônjuge	<p>Dispensa a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação.</p> <p>LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.</p> <p>Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.</p>
Cópia do comprovante do CPF/MF do vendedor e cônjuge	<p>Comprovante emitido pelo site da Receita Federal</p> <p><a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a></p>
Cópia de comprovante do estado civil	<p>Dispensa a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação.</p> <p>LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.</p> <p>Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.</p>
Certidão Conjunta – PGFN/INSS - Receita Federal - Ministério da Fazenda. No caso de o vendedor não possuir empregados, declaração de que é isento de contribuição com o INSS	<p>Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (site da Receita Federal) – inclui PGFN/INSS</p> <p><a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a></p>
Certificado de Regularidade do FGTS	<p>Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Consulta Regularidade do Empregador no site da CAIXA)</p> <p><a href="http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx">http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx</a></p>



<p>Certidão Negativa de Ações Cíveis, Pessoais e Reipersecutórias ou Certidão de Ações Cíveis em Geral para vendedor e cônjuge, emitida pelo Cartório do Fórum do município de domicílio do vendedor e do município da sede do imóvel, se em municípios diferentes</p>	<p>Poder Judiciário no Cartório Distribuidor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Fórum do município de domicílio do vendedor; e</b></li> <li>- <b>Fórum do município da sede do imóvel ou de outros imóveis do mesmo proprietário (se em municípios diferentes).</b></li> </ul> <p><b>Obs.:</b> Deve estar com prazo de validade no encaminhamento ao Banco.</p>
<p><b>DO VENDEDOR (PESSOA JURÍDICA)</b></p>	<p><b>ORIENTAÇÃO</b></p>
<p>Declaração de intenção de venda do vendedor</p>	<p>Modelo disponível no SIGCF – Qualificação da demanda (SQD) -</p> <p><b>Entidade Local – Imprimir declaração de Intenção de Venda</b></p> <p><a href="http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN">http://sra.mda.gov.br/sigcf/core/controleacesso/?c=FORM_LOGIN</a></p>
<p>Cópia da Certidão da Junta Comercial, ou da entidade competente, contendo nomes, atribuições, limites de responsabilidade e competências dos representantes legais da pessoa jurídica, expedida, no máximo, por 90 dias</p>	<p>Disponibilizado pela JUNTA COMERCIAL do Estado.</p> <p><b>Obs.:</b> Esta certidão se faz necessária para a segurança de qual dos sócios tem poderes para alienar o bem imóvel proposto em questão. Nas sociedades nem todos os sócios tem o poder de alienar bens, apenas os indicados estatutariamente podem assinar a escritura de venda do imóvel pertencente à pessoa jurídica vendedora. Além disso, esses poderes podem ser transferidos de um sócio para outro conforme reger o estatuto da empresa. Em face dessa transferência de poder entre os sócios torna-se necessária à certidão recente, com, no máximo, 90 dias de prazo</p>
<p>Cópia de comprovante do CNPJ</p>	<p>Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no site da Receita Federal</p> <p><a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a></p>
<p>Certidão Conjunta – PGFN/INSS - Receita Federal - Ministério da Fazenda. No caso de o vendedor não possuir empregados, declaração de que é isento de contribuição com o INSS</p>	<p>Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (site da Receita Federal) – inclui PGFN/INSS</p> <p><a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a></p>
<p>Certificado de Regularidade do FGTS</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Consulta Regularidade do Empregador no site da CAIXA)</p> <p><a href="http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx">http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx</a></p>
<p>Certidão de Receita Estadual</p>	<p>Ver disponibilidade de Emissão de Comprovante em site da Secretaria de Fazenda Estadual</p>
<p>Certidão de Receita Municipal</p>	<p>Ver disponibilidade de Emissão de Comprovante em site da Secretaria de Fazenda Municipal</p>
<p>Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF)</p>	<p>Dispensa a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação.</p>

do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica, que deverá(ão) assinar a escritura	LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.
Certidão Negativa de Ações Cíveis, Pessoais e Reipersecutórias ou Cópia da Certidão de Ações Cíveis em Geral emitida pelo Cartório do Fórum do município de domicílio da Pessoa Jurídica e do município da sede do imóvel, se em municípios diferentes	Poder Judiciário no Cartório Distribuidor:  - <b>Fórum do município de domicílio do vendedor; e</b> - <b>Fórum do município da sede do imóvel ou de outros imóveis do mesmo proprietário (se em municípios diferentes).</b>  <b>Obs.:</b> Deve estar com prazo de validade no encaminhamento ao Banco.
<b>DO IMÓVEL</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>
Cópia da escritura pública (opcional)	<b>Disponibilizado pelo Cartório de Registro de Imóveis</b>  <b>Obs.1:</b> Uma única certidão poderá atender as exigências dos itens em conjunto e ainda conter limites e confrontações do imóvel, além de outras informações que forem requeridas.  <b>Obs.2:</b> Em caso de Certidão Positiva de ônus ou gravames a UTE/UGE deverá verificar juridicamente se este se configura, ou não, como impedimento à contratação da proposta.
Cópia da Certidão de Registro atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis	
Cópia da Certidão Vintenária com Cadeia Dominial atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis	
Cópia da Certidão de Ônus, Gravames e Ações Reais e Reipersecutórias atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis	
Cópia do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR atualizado	Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) no site do INCRA  ( <a href="http://saladacidadania.incra.gov.br/">http://saladacidadania.incra.gov.br/</a> )  Emitir Certificado <a href="https://snrc.serpro.gov.br/ccir/emissao?windowId=35a">https://snrc.serpro.gov.br/ccir/emissao?windowId=35a</a>  Consultar Autenticidade CCIR <a href="https://snrc.serpro.gov.br/ccir/consulta?windowId=aab">https://snrc.serpro.gov.br/ccir/consulta?windowId=aab</a>
Cópia da Certidão de Regularidade Fiscal do	Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural

Imóvel (ITR) atualizada	<a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaoITR/Certidao/Emissao">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaoITR/Certidao/Emissao</a>
Cadastro Ambiental Rural – CAR	<p>Consultar demonstrativo do CAR no Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural</p> <p><a href="http://www.car.gov.br/#/consultar">http://www.car.gov.br/#/consultar</a></p> <p><b>Obs.:</b> No caso de Estado com <b>SISTEMA PRÓPRIO ESTADUAL</b>, consultar o site do Órgão Ambiental do Estado.</p>
Cópia das peças técnicas (Memorial descritivo e Planta Topográfica georreferenciada)	<p>INCRA - NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS 3ª Edição 2013</p> <p><a href="https://sigef.incra.gov.br/static/documentos/norma_tecnica_georreferenciamento_imoveis_rurais_3ed.pdf">https://sigef.incra.gov.br/static/documentos/norma_tecnica_georreferenciamento_imoveis_rurais_3ed.pdf</a></p> <p>Consulta no SIGEF do INCRA</p> <p><a href="https://sigef.incra.gov.br/">https://sigef.incra.gov.br/</a></p> <p>Consulta de Parcelas</p> <p><a href="https://sigef.incra.gov.br/consultar/parcelas/">https://sigef.incra.gov.br/consultar/parcelas/</a></p> <p><b>Obs.1:</b> A exigência referente ao georreferenciamento, decorre da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449 de 30 de outubro de 2002, sendo obrigatório para TODOS os imóveis que sofrer procedimentos de desmembramento.</p> <p><b>Obs.2:</b> Para imóveis a ser adquiridos sob amparo do Fundo de Terras, mesmo aqueles não abrangidos pela citada lei de certificação do georreferenciamento, é recomendável a indicação de, pelo menos três (03) pontos georreferenciados dentro do imóvel.</p> <p><b>Obs.3:</b> Recomenda-se encaminhar ao Banco as informações de memorial descritivo e plantas georreferenciadas, por meio digital (CD, DVD, outros).</p>
Declaração de Interesse do INCRA	<p><b>1 - Ofício formal da UTE/UGE para o INCRA</b></p> <p>Deve-se solicitar manifestação expressa do INCRA acerca do interesse na aquisição do imóvel para fins de assentamentos da reforma agrária, para os casos de possíveis interesses de assentamentos por desapropriação na região do imóvel ou outros casos que entender pertinente.</p> <p><b>2 - Ofício formal da UTE/UGE para a SRA (SEI)</b> Deve-se requerer autorização especial da SRA para imóveis com mais de 15 módulos fiscais.</p>
Relatório de Avaliação do Imóvel	<p><b>Ofício-Circular nº 37/2018/SRA/SEAD/CC-PR (NUP: 55000.017129/2018-86), de 29 de outubro de 2018</b></p> <p>Observar as orientações que tratam das orientações gerais para vistoria e avaliação de imóveis rurais no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.</p> <p>- <b>Relatório de Avaliação de Imóvel – TIPO 01</b> – imóveis com área inferior a 100 (cem) hectares, ou imóveis rurais que comportam até 15 (quinze) famílias, conforme seus projetos pretendidos; e</p> <p><b>Obs.:</b> metodologia simplificada de avaliação de imóvel (SMMT).</p>

	<p>- <b>Relatório de Avaliação de Imóvel – TIPO 02</b> – imóveis com área de 100 (cem) hectares e maiores de 100 (cem) hectares, ou imóveis rurais que comportam mais de 15 (quinze) famílias, conforme seus projetos pretendidos.</p> <p><b>Obs.:</b> procedimentos semelhantes as normas ABNT.</p>
<b>DA ASSOCIAÇÃO (EXCLUSIVA PARA A LINHA PNCF SOCIAL COM SIC)</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
Cópia de comprovante do CNPJ	Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no site da Receita Federal <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a>
Cópia do Estatuto da Associação (registrado em Cartório)	<p>Observar novo código civil e normas da Junta Comercial do Estado</p> <p>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil.</p> <p><b>Obs.:</b> A associação deverá ser criada especificamente para acessar os recursos não reembolsáveis de SIC (Subprojeto de Investimento Comunitários), por meio da linha de financiamento PNCF Social SIC, na forma descrita no Manual de Operações do PNCF (item 24.2), não podendo utilizar associações já existentes para outros fins.</p>
Cópia da ata de constituição da Associação (registrada em Cartório)	
Cópia da ata da atual diretoria (registrada em Cartório)	
Cópia da ata de aprovação do financiamento	
Cópia da ata de definição dos lotes	
Certidão Conjunta – PGFN/INSS - Receita Federal - Ministério da Fazenda. No caso de o vendedor não possuir empregados, declaração de que é isento de contribuição com o INSS	<p>Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (site da Receita Federal) – inclui</p> <p><a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a></p>
Certificado de Regularidade do FGTS	<p>Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Consulta Regularidade do Empregador no site da CAIXA)</p> <p><a href="http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx">http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx</a></p>



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ribeiro da Silva, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 07/12/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0637236** e o código CRC **8898868D**.